



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 010/2025

AUTOR: Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

ASSUNTO: Controle Populacional de Cães.

Altamira do Paraná, 05 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que a mesma, possa a contatar o Instituto Água e Terra (IAT) do Governo do Estado do Paraná, a fim de viabilizar o Controle Populacional de Cães no Município de Altamira do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Na maioria dos centros urbanos, existem cães perambulando pelas ruas das cidades. E o cenário desta cidade não é diferente de outras, onde constantemente deparamos com muitos animais soltos vagando, e em consequência disto, vem causando transtornos aos moradores, seja; através de barulhos no período noturno, com perturbação do sossego e sono das pessoas e revirando lixos deixados nas calçadas para a devida coleta.

Infelizmente há diversos tipos de abandonos, que algumas pessoas, praticam para se livrar da cria ou de seus animais domésticos, simplesmente os abandona nas ruas, e, esses animais, além de sofrerem por causa do abandono, muitas vezes são maltratados.

Por estas razões, é essencial o controle populacional destes animais, tanto para o bem-estar humano e animal. O crescimento excessivo das populações de Cães traz riscos de zoonoses, acidentes de trânsito, agressão e danos à propriedade.

Quanto a sugestão da solicitação ser direcionada ao Governo do Paraná, seria pelo fato de ser um programa que é executado pelo Instituto Água e Terra (IAT), com Unidade Móvel Veterinária, denominado de “CastrPet Paraná”, sendo uma importante ferramenta governamental para contribuir com os prefeitos paranaenses em parcerias com os municípios, no controle da população de rua de cães e gatos, abandonados em razão das ninhadas indesejadas, e na prevenção das zoonoses.

Conforme disponibilizado na página da Agência Estadual de Notícias do Governo do Paraná, com publicação no dia 03/02/2025, a iniciativa leva castração gratuita e palestras sobre cuidados com os animais à população de baixa renda em todas as regiões do Paraná. As ações buscam relacionar saúde ambiental, animal e humana.

Por se tratar de assunto relacionado a saúde pública, erradicar maus-tratos a animais, paz e sossego, aguardamos com a celeridade e anuência da Gestora do Poder Executivo Municipal, com atendimentos a presente Indicação.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

Fontes:

<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/35-municipios-vaio-receber-aco-es-do-CastraPet-Parana-em-fevereiro-confira-agenda>

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/CastraPet-Parana>